

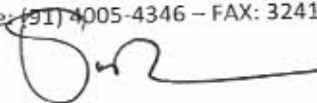
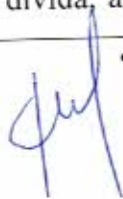
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA- CASF, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 2018/23.

Às quatorze horas do dia 27 de novembro de 2019, compareceram na CASF CORRETORA DE SEGUROS, os senhores conselheiros, **Rosa Maria Klautau de Araújo Martins - Presidente, Bianca Regina Lustosa Mascarenhas, Silvio Kanner Pereira Farias, representante da AEBA - Associação dos Empregados do Banco da Amazônia e Agildo Monteiro Cavalcante, representante da AABA - Associação dos Aposentados Pensionistas do Banco da Amazônia,** com o propósito de analisar e deliberar sobre a seguinte pauta: **1) AGENDA POSITIVA; 2) APRECIAR O PARECER DO CONSELHO FISCAL E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS DA CASF, NO PERÍODO DE 08/2019; 3) PROPOSIÇÃO – PROCESSO ELEITORAL – CONSELHO FISCAL CASF 2020 à 2022; 4) PROPOSIÇÃO – RETORNO DO ATENDIMENTO AO HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM; 5) O Que Ocorrer;** como convidados, compareceram a Diretoria Executiva da CASF, os senhores, **Sofia Lisboa Cardoso, Francisco Carlos da Silva Neves e José Flávio Oliveira de Albuquerque,** respectivamente, Presidente, Diretor de Assistência e Diretor Administrativo-Financeiro da Instituição. Na sequência, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e os membros do Colegiado passaram à análise e discussão: **item 1) AGENDA POSITIVA – o item 58 - (Realizar um projeto para fortalecer Rede Direta da CASF);**, a DIREX apresentou durante a Reunião que a Unimed Rondonópolis comunicou à CASF que congelará o reajuste contratual por 12 meses. O item será objeto de nova análise; **item 89- Verificar a possibilidade de um estudo com visão de futuro da CASF-** A Diretoria buscará uma Consultoria Específica e apresentará propostas ao CONDEL em tempo hábil; **item 91 -** Montar um calendário de VISITAS nas agências da Direx e Equipe 2019 e 2020, a Diretoria apresentará um calendário ao CONDEL de visitas referente aos meses de janeiro à junho/2020; **O item 93 -** Inclusão de Novos Parâmetros de Juros nos parcelamentos de Coparticipação. A Tecnologia de Informação da CASF solicitou à TI através de chamado a implantação no sistema SOLUS para parametrização no sistema de 0,5% e antes de entrar em vigor todos os associados serão comunicados com antecedência; **O item 94 –** Correspondência colaboradora Maxcilene da Silva Tasaki, por deliberação do CONDEL fora enviado uma carta à mesma para esclarecimento sobre possíveis amizades no CONDEL, que a mantém informada sobre os temas relacionados à sua pessoa, na resposta da correspondência, ela informa que não possui amigos no CONDEL, os amigos que possui são somente na CASF, com isso o processo encontra-se esclarecido as correspondências deverão ser arquivadas. **2) APRECIAR O PARECER DO**

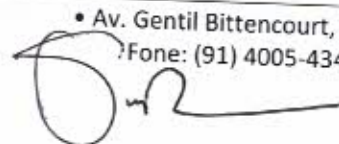
CONSELHO FISCAL E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS DA CASF, NO PERÍODO DE 08/2019 – a matéria foi colocada em votação por parte do Colegiado, ficando aprovado os Pareceres do Conselho Fiscal e deliberação sobre Demonstrações Contábeis da CASF no mês de agosto/2019.

3) PROPOSIÇÃO – PROCESSO ELEITORAL – CONSELHO FISCAL CASF 2020 à 2022, com a Palavra a Presidente da CASF Sofia Cardoso Lisboa submete para apreciação, a proposta de convocação de Assembleia Geral para o Processo de Eleição do Conselho Fiscal biênio 2020-2022, bem como do Regulamento do referido pleito e demais providências, pois o mandato do atual Conselho Fiscal da CASF se encerrará no dia 27/02/2020 e para sua renovação há a necessidade de um processo eleitoral, através da instalação de Assembleia Geral objetivando a realização da eleição, acompanhamento da votação, apuração de votos, proclamação do resultado e posse dos eleitos. Esta Assembleia deverá ocorrer até o dia 21/02/2020, para que os membros do Conselho Fiscal assumam seus cargos antes da data de encerramento do mandato do atual Conselho, visando a continuidade dos trabalhos. Para o cumprimento desse mister algumas ações são necessárias, conforme o cronograma anexo. Após apreciação e votação, o Colegiado aprovado com 05(cinco) votos, inclusive da Conselheira Maria de Nazaré, embora ausente e justificado, repassou seu voto à Presidente do CONDEL, considerando unânime, o processo desta eleição fica autorizado a realizar a votação de forma eletrônica, com vistas a maior participação dos associados no pleito, bem como a redução de despesas.

8) PROPOSIÇÃO – RETORNO DO ATENDIMENTO AO HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM – em seguida, a Diretoria submete para apreciação, a proposta de retorno de atendimento no Hospital Adventista de Belém aos associados da CASF. Em reunião com a Diretoria da CASF e Diretoria do HAB, ficou constatado de que a dívida junto somava R\$11.833.549,07, muito acima dos R\$8.000.000,00(oito milhões) que a CASF contabilizava, por não haver possibilidade de atendimento da proposta do HAB, a diretoria da CASF fez uma contraproposta de pagamento de parcelas de R\$500.000,00(quinzentos mil reais) mensais, com aumento gradual da parcela de acordo com o recebimento de recursos e melhoria da situação financeira da operadora. Essa contraproposta não foi aceita e o atendimento foi suspenso na data comunicada pelo Hospital. Entretanto, em função da parceria de longos anos, o HAB deu continuidade ao atendimento de casos específicos de crianças com graves enfermidades que vinham sendo tratadas naquele hospital, do parto de grávidas que estavam realizando o pré-natal e, com raríssimas exceções, de cirurgias de alta complexidade já previstas. A suspensão do atendimento no HAB foi um dos motivos apontados pelos associados para a saída dos planos da CASF. Ao realizar o pagamento de 50% da dívida, a direção da CASF solicitou o retorno do atendimento pediátrico, tendo seu



pleito atendido por aquele hospital. Ao final de outubro/2019 o valor da dívida é de R\$2.159.689,92, que está sendo honrada na seguinte forma: 25/11/2019 – R\$800.000,00; 24/12/2019 – R\$800.000,00 ; 25/01/2020 -- R\$559.689,92. Em 06/11/2019, em reunião realizada na CASF, onde estiveram presentes o diretor financeiro Jackson e a gerente financeira Amira, a diretoria foi comunicada de que o Conselho de Pastores do HAB havia autorizado o retorno imediato dos atendimentos aos associados da CASF de forma plena, concedendo à operadora o direito de fornecer OPME (Órteses e Próteses e Materiais Especiais), quando necessário nas cirurgias, a celebração de pacotes de procedimentos, bem como o planejamento terapêutico de altas, de forma a reduzir o custo assistencial da CASF. A direção da CASF manifestou seu agradecimento ao HAB pelo reconhecimento do esforço em solucionar a pendência, mas manifestou também apreensão no retorno do atendimento e de altas contas médicas que inviabilizariam o pagamento nas datas aprazadas e poderiam trazer dificuldades financeiras à CASF. Hoje, a parcela mensal de pagamento da dívida ao HAB é de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). A diretoria da CASF considera que o retorno do atendimento no HAB seria um grande ganho de credibilidade junto aos associados e demonstração do trabalho da gestão, com firme propósito de busca do reequilíbrio da operadora. Em face do exposto, o CONDEL decide que seja efetivado a quitação da dívida junto ao Hospital e apresentar um nova proposta de retorno com o atendimento do Hospital Adventista de Belém aos associados, a partir de março/2020. A pedido do Colegiado, a diretoria deverá enviar uma correspondência ao HAB agradecimento a proposta de retorno e que o CONDEL deliberou em unanimidade o não retorno até quitação da pendência financeira. **9) O QUE OCORRER,** A presidente do CONDEL deu a palavra à Diretoria para esclarecimentos sobre o: **1) Relatório da Assessoria Jurídica referente ao Cumprimento de sentença Deusdedith Brasil - Diferença de correção monetária.** A CASF realizou o pagamento de R\$ 207.606,72 (Duzentos e sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), referente à decisão. A exposição se faz importante para perceber que a CASF atuou pouco tempo no processo e já em fase avançada, deixando de atuar novamente em dezembro de 2014, não tendo como impedir que o processo chegasse ao resultado que se observa. De toda forma, não coube mais defesa e confirmado o cálculo, restou à CASF efetuar o pagamento. O Condel surge ser analisado junto ao Jurídico de qual forma a CASF poderá rever administrativamente às decisões que são reflexos das gestões anteriores. **2) Casf Corretora –** A Conselheira Bianca Mascarenhas relata que há mais de 01 ano está sendo reiterado e discutido a atual administração da CASF CORRETORA e não havendo providências necessárias e cabíveis, diante do exposto a Presidente da Casf providenciará o envio ao Condel das demonstrações contábeis da Corretora para conhecimento. **3) DIOPS -** A Presidente



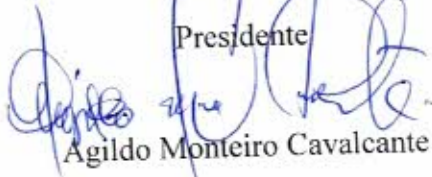
da CASF comunica a todos os presentes que o Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – **DIOPS/ANS** foi enviado dentro do prazo regido pela ANS com as informações cadastrais e financeiras para o acompanhamento da operadora no que tange a saúde econômico-financeira e a manutenção dos dados cadastrais; **4)** Novo Uniforme colaboradores CASF, a partir de 04 de novembro de 2019 todos os colaboradores da CASF receberam novo uniformes padronizados, bem como recebeu doação de um prestador conveniado, no entanto embora recebida a doação, o CONDEL deliberou a não utilização dos uniformes doados, devendo a partir de 02 de dezembro de 2019 nenhum funcionário utilize uniforme como merchandising para fornecedores e/ou prestadores.; **5)** Fica determinado a partir da reunião do CONDEL de dezembro/2019 que as reuniões seja às 16h na Casf Corretora, salvo excepcionalidades; **7)** o CONDEL determina que seja enviado aos Conselheiros as demonstrações contábeis da CASF Corretora; **8)** A Conselheira Bianca Mascarenhas parabeniza a Diretoria a nova reestruturação do atendimento da CASF, com excelência no atendimento na recepção, a Diretoria agradece e ressalta que a Coordenaria de Auditoria também terá alterações relevantes e positivas a partir de dezembro de 2019. Por derradeiro, a Presidente do CONDEL indagou aos Conselheiros, se algo mais havia para ser tratado e sem que houvesse qualquer manifestação, agradeceu a presença de todos, declarando por encerrada a reunião. Das ocorrências lavrou-se à presente Ata que depois de aprovada, recebeu as assinaturas devidas. Belém (PA), 27 de novembro de 2019.



Rosa M^a. Klautau de Araújo

Martins

Presidente



Agildo Monteiro Cavalcante

Conselheiro



Bianca Regina Lustosa


Mascarenhas

Conselheira



Joyce Jaqueline F. Rego

Secretária do Conselho



Silvio Kanner Pereira Farias

Conselheiro